



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo profissionais da área da saúde para realizarem palestras nas escolas do Ensino Fundamental I, em Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, profissionais da área da saúde para visitas nas escolas de Monte Mor.

O objetivo dessa indicação é ampliar a educação através de palestras educativas para crianças até o ensino fundamental I, levando informações em forma de conhecimentos através das especialidades, para abordar assuntos diferentes como o bullying, abusos, cidadania, higiene pessoal e dentre outros que possam ser compartilhados de uma maneira mais lúdica. Considerando que apresentar assuntos sérios que muitas vezes os pais e professores evitam abordar por não saberem lidar com a situação ou por não terem tanta sensibilidade com os assuntos é fundamental a escola ter este auxílio de um profissional. Cabe salientar que a fase infantil, é a mais carente para necessidade desta dinâmica, uma vez que essa faixa etária é um período da aprendizagem e, especialistas tais como: psicólogos, dentistas, pediatra e outros, auxiliarão o pleno desenvolvimento do aluno.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 20 de abril de 2023.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores